



AUTÓGRAFO Nº 6.959
de 11 de julho de 2024

“Autoriza o Poder Executivo o celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” – UNESP, por intermédio do Instituto de Biociências de Botucatu e interveniência da Fundação do Instituto de Biociências FUNDIBIO, objetivando a transferência de recursos destinados ao Núcleo de Atenção aos Transtornos Alimentares – NUATRA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU – APROVOU:-

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar convênio com a Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho” - UNESP, por intermédio do Instituto de Biociências de Botucatu e interveniência da Fundação do Instituto de Biociências - FUNDIBIO, tendo por objeto a transferência de recursos ao Núcleo de Atenção aos Transtornos Alimentares - NUATRA.

Art. 2º. Compete à Secretaria Municipal de Saúde acompanhar e fiscalizar no âmbito de suas atribuições, a execução do presente convênio.

Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução da presente lei correrão através dos Recursos do Fundo Municipal de Saúde e a conta de dotação própria consignada no orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Vereador Antonio Carlos Vaz de Almeida
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=52W33CYRAS0R7J1H>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 52W3-3CYR-AS0R-7J1H

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 52W3-3CYR-AS0R-7J1H -
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>